

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	126/2025	25/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90060/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90060/2025		

#### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO** contratação de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Microsoft Office 365 e softwares de edição de imagem por um período de 36 meses para a Sede, Superintendências Regionais e Escritórios de Apoio da Codevasf, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL Nº 90060/2025, após consulta a área técnica demandante do certame, esclarecemos:

#### **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

##### **Questionamento 1**

*Após análise do Pregão Eletrônico nº 90060/2025, verificamos que o edital estabelece como objeto a contratação de licenças por meio do contrato ETLA (Enterprise Term License Agreement).*

*Entretanto, conforme a política comercial vigente da Adobe, para que uma conta seja elegível à modalidade ETLA, é necessário atender a determinados requisitos para a formalização desse tipo de contrato — requisitos que, não são contemplados neste processo. Diante disso, solicitamos, por gentileza, o seguinte esclarecimento:*

*– Haverá revisão do objeto ou da modalidade de contratação, a fim de adequar o processo às regras oficiais da Adobe?*

*Ressaltamos que tais esclarecimentos são essenciais para garantir a correta formulação das propostas e a regular condução da sessão.*

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos que a definição do item Adobe Creative Cloud – ETLA – 15 Unidades teve como referência o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Adobe), disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI).

**Embora a Codevasf não integre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF, a Companhia adota o Catálogo de Soluções de TIC como referência técnica e metodológica para a elaboração**

---

de seus Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, considerando que o catálogo consolida boas práticas, padronizações oficiais e identificadores validados nacionalmente para contratações de tecnologia.

Tal utilização reforça a aderência às diretrizes de planejamento, racionalização, segurança e governança previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a qual estabelece parâmetros e requisitos para contratações de TIC no âmbito da Administração Pública Federal. Assim, a Codevasf utiliza os identificadores do catálogo como referência técnica consolidada, ainda que não esteja sob a obrigatoriedade normativa do SISP.

Dessa forma, o identificador AD-002, bem como o modelo de licenciamento correspondente (ETLA), foi reproduzido exatamente conforme publicado no Catálogo de Soluções de TIC, servindo como padrão técnico adotado no Termo de Referência. Portanto, a proposta deve obrigatoriamente atender ao identificador e ao tipo de licenciamento descritos, não sendo possível substituir o modelo ETLA pelo programa VIP (Value Incentive Plan) ou por qualquer outra modalidade.

Assim, para fins de habilitação e aderência ao objeto licitado, deverá ser ofertado exatamente o licenciamento ETLA vinculado ao identificador AD-002, conforme definido no Catálogo utilizado como base de referência técnica pela Codevasf.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON**

**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC**